



EDITAL Nº 01/RE/2015

CONSULTA DE CADERNOS ELEITORAIS

Fernando António Figueira Baião, Presidente da Comissão Recenseadora da Freguesia de Palmela, informa que, de acordo com o artigo 56º, nº 1, da Lei nº 13/99, de 22 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 47/2008, de 27 de Agosto (Lei do Recenseamento Eleitoral), **os cadernos eleitorais encontram-se expostos para consulta e reclamação dos interessados, durante o mês de Março**, na Sede da Junta de Freguesia de Palmela, sita na Rua Serpa Pinto, nº 13 e 13-A em Palmela, e respetivas Delegações: Delegação de Aires, sita na Rua Heróis do Ultramar nº 11 R/C e Delegação de Algeruz/Brejos do Assa, sita na Rua do Caçarino, de 2ª a 6ª feira, durante o horário de funcionamento.

Palmela, 27 de Fevereiro de 2015.

O Presidente da Comissão Recenseadora

Fernando António Figueira Baião